DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 09 de janeiro de 2019 | Ano III | Edição nº 374 | Página 1 de 4

IPTU 2019 tem vencimento para março sem inflação e com desconto de até 22%



Com o objetivo de beneficiar os contribuintes da Estância Turística de Olímpia e dos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu, a Prefeitura, assim como no último ano, estendeu o prazo de vencimento da primeira parcela e da cota única do IPTU 2019 (Imposto Predial e Territorial Urbano).

Dessa forma, o primeiro pagamento vencerá apenas no dia 11 de março de 2019, conforme estabelecido pelo Decreto Nº 7.364, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no dia 28 de dezembro de 2018.

Ainda de acordo com a publicação, as demais parcelas terão vencimento para o dia 10 (dez) ou 1º dia útil subsequente de cada mês, de abril a dezembro. A prorrogação da data atende um pedido do prefeito Fernando Cunha com a justificativa de não onerar ainda mais a população com o acúmulo de diversas despesas no início do ano.

Outro benefício ao contribuinte é a não aplicação da inflação prevista para o ano, de aproximadamente 4,5%. Com isso, não haverá aumento do tributo em 2019 como também ocorreu no último ano, quando o IPTU ainda foi reduzido em 10,5% em relação a 2017.

Além disso, o contribuinte poderá dispor de alguns benefícios que renderão diminuição no valor do imposto, podendo chegar a um desconto de até 22%.

Um deles é o desconto de 10% para quem optar pelo pagamento à vista em cota única. A dedução, que antes era apenas de 2%, foi ampliada no ano passado, sendo uma das mudanças ocorridas em 2018 com a revisão da Planta de Valores Genéticos, que teve a finalidade de reduzir o valor do IPTU, proporcionando maior justiça fiscal aos moradores e buscando diminuir a inadimplência.

O desconto será ainda maior para os contribuintes que pagaram em dia o IPTU 2018, garantindo a adesão automática ao programa FIC Azul, que concederá 10% de desconto no IPTU 2019 para os adimplentes. Em 2017, o município registrava 6.301 imóveis com o benefício. Já para este ano, quando o programa passa a ser aplicado considerando a adimplência de 2018, o número de imóveis contemplados quase que triplicou, totalizando 18.932 beneficiários do FIC Azul, o que demonstra o comprometimento do cidadão com os tributos municipais.

Já o programa FIC Verde contemplará com mais 2% de desconto os moradores que possuem uma árvore em seu imóvel, tendo comprovado a existência do arbusto por meio de requerimento protocolado na Prefeitura até o dia 30 de novembro do ano passado. Em 2018, o município registrava apenas 21 contribuintes beneficiados, enquanto para este ano serão 240 cidadãos, dez vezes a mais em comparação com o último ano.

Os carnês do IPTU devem começar a ser distribuídos pelos Correios na segunda quinzena de fevereiro. No entanto, a consulta pela internet estará disponível a partir do dia 15 de janeiro (terça-feira), na aba “Cidadão”, no site da Prefeitura (www.olimpia.sp.gov.br).

Junto com o valor do imposto, o carnê traz discriminadas algumas taxas de serviços públicos como a Coleta de Lixo, cobrada a R$ 1,91 por m² construído, e a Taxa de Proteção a Acidentes, que custeia os serviços e atividades preventivas e assistenciais decorrentes de situações de desastres naturais. Já para os terrenos, é cobrada a CIP - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, cujo valor mensal é de R$ 11,25.

No total, a Prefeitura emitirá, este ano, 36.632 mil carnês, sendo 29.163 de Imposto Predial e 7.469 de Imposto Territorial (terrenos). De acordo com a secretaria de Finanças, a estimativa do município é de arrecadar cerca de R$ 10,5 milhões de reais com o IPTU 2019.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
DAEMO Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Outros atos

Termo de Deliberação
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 203/2018

Fica INABILITADA a empresa CF Engenharia e Construção Eireli, no procedimento licitatório em referência e CONVOCADA a empresa Valmir Dias dos Santos-EPP, e demais interessados, para reabertura da sessão pública para negociação no dia 10/01/2019 às 10h. Olímpia, 08 de janeiro de 2019.

Paulo Sergio Alves Júnior

Pregoeiro

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em elaboração de projetos relacionados à arquitetura e engenharia civil para construção de estruturas prediais, tais como, desenvolvimento de estudos, anteprojetos, projetos executivos, e prestação de serviços de consultoria técnica na elaboração de projetos relacionados à engenharia e arquitetura, maquete eletrônica, acompanhamento de obras, para atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia. Contratada: Cassavia & Associado Engenharia LTDA. Contrato 01/2018-1. Valor Global R$ 54.313,92. Data da assinatura: 02 de janeiro de 2019. Convite nº 10/2017. Prorrogação de prazo em 12 meses. Vigência até 01/01/2020.

Extrato

EXTRATO DE ATA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com o desenvolvimento das atividades de recepção e triagem de pessoas, veículos, encomendas, entregas e correspondências nas unidades de responsabilidade da DAEMO Ambiental. Contratada: GPMRV SERVIÇOS – GUARDA PATRIMONIAL MEDIANTE RONDA VEICULAR EIRELI. Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018. Valor global: R$ 1.173.990,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 42/2018. Ata nº 44/2018.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 923/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.-,-,-,-,-,-

NOMEIA, a partir de 08 de janeiro de 2.019, o Senhor MARCIO MATHEUS GONÇALEZ, portador do RG. Nº 22.931.753-4 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de CHEFE ADMINISTRATIVO E DO GABINETE desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecido no Anexo II, da Lei nº 4.210, de 15 de dezembro de 2.016 e demais alterações posteriores.

Registre e Publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÕNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE–PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA